

Ano. . . . . 14000  
Semestre . . . . . 70000  
Trimestre . . . . . 40000  
NUMERO DO DIA 60 réis

## Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

## CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

S. Paulo—Quarta-feira, 20 de Maio de 1885

N. 8822

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

Observações feitas pelo sr. O. Braga Filho na sessão de 28 de Fevereiro.

O sr. Braga Filho.—Sr. presidente, vou remeter à mesa, para ser lida no expediente de hoje, uma representação, que a ilustrada câmara municipal da florescente villa da Beiraia, por meu intermédio e dos meus distinções companheiros de distrito, dirige à esta assembleia, fazendo um apelo aos elevados sentimentos de equidade e patriotismo, que animam os dignos representantes desta província.

Na representação à que me refiro, faz aquela inteligente municipalidade um pedido de intercessão, de toda justiça—que o de providencia esta assembleia é respeito da sonorização de uma ponte sobre o rio Paráhyba, naquela villa, urgentíssima necessidade, cujo adiamento importaria em graves males para o lugar e prejuízos futuros para a província.

Já muitos anos vds. sr. presidente, que os habitantes daquella localidade reclamam da assembleia provincial uma qualquer medida que os livrasse desse grande embargo ao desenvolvimento do seu município.

A ilustrada assembleia de 7 anos atrás atendeu a essa justa reclamação e converteu em lei um projeto nesse sentido, apresentado pelo exm. sr. dr. Theophilo Braga, prestimoso representante daquele distrito; infelizmente, porém, essa, lei não foi executada.

Nova tentativa já iniciamos este anno; foi apresentado, assim, um projeto assignado pelos quatro representantes do distrito, autorizando o presidente da província à fazer as necessárias operações de crédito para a construção da ponte. Agrevoi a oportunidade de estar com a palavra para pedir á v. ex. que, com a máxima brevidade, inclua esse projeto na ordem dos nossos trabalhos.

A representação que envio à mesa vem acompanhada de um abrigo assinado na qual encontra-se o nome das mais importantes cidades daquela lugar, um grande número de comerciantes, lavradores, artistas, industriais, empregados públicos e a eleitoral de ambas as parcialidades políticas.

E, portanto, uma completa representação, um documento de summa importância, solicitando um acto de summa justiça.

Agrevoi observar, a dí-lo-hai de passagem, que a província tem anualmente e há muito tempo uma despesa não pequena com o custo de uma balsa naquela lugar; dahi a necessidade imediata de construção de uma ponte, despesa que será feita uma só vez, estancando uma fonte de gastos e, o que é mais, tornando o serviço da balisa que é má, perigoso, incompleto, incapaz de emendar as necessidades daquela municipal.

E, pois, escusado agora, aprovando-se o projeto, de harmonizar perfeitamente os interesses da província com os de um município que tanto contribui para as rendas dela.

Reservando-me para tratar do assumpto mais detalhadamente quando entrar o projeto em discussão, remetto à mesa a representação e abrigo assinado e espero que esta assembleia, encarregue-nos de cumprimento de seus deveres e, portanto, amiga de fazer justiça tomará na devida consideração o pedido dos habitantes da villa da Beiraia.

O SR. T. BRAGA E S. REIS.—Apoiado. Muito bem!

Observações feitas pelo sr. João Silveira na sessão de 28 de Fevereiro.

O sr. João Silveira.—Sr. presidente, a 23 de Janeiro foi presente à comissão de câmaras municipais o regulamento da praça de mercado da cidade de Casa Branca, sem que até hoje ella tenha sido pronunciado a respeito.

Não queria assinalar de desdém, mas parecia que no fato negativo de apresentar parecer sobre essa matéria, que versa sobre assunto muito reclamado pela população, porque a praça de mercado da Casa Branca está terminada, e não pôde funcionar por falta de regulamento; parece, digo, que ha de parte de algum membro da comissão mal vontade em esquivar-se desse negocio.

Meu filo, pois, é pedir a v. ex. que interponha seu valimento para que seja dado parecer sobre esse regulamento, porque não é possível que fique aquela obra a mercê do suprimento ou má vontade de alguns membros da comissão de câmaras. E' o que tinha a dizer.

Discurso pronunciado pelo sr. J. Silveira, na sessão de 2 de Março.

O sr. João Silveira.—Sr. presidente, procurei ser o meios prolixo que me for possível na elucidação da matéria posta em discussão. E ao tomar hoje a palavra, venho de animo preventivo para revestir-me de toda a salma e sangue frio que devam dominar a norma do nosso procedimento aqui.

(Apoiados da bancada liberal.)

Considero a questão melindrosa, não pela força dos argumentos do ilustre interpelante, sim pelo seu pensamento, deminado sempre por uma suscetibilidade extraordinária a uma irracionalidade pouca comum.

Não desejo, por forma alguma, faltar o respeito devido a meu ilustre collega de distrito.

(Apoiados da bancada liberal.)

Entendo que, além do respeito á lei interna da casa, que nos rege, devemos dar a aqui exemplos de fiéis observadores dos preceitos da edificação, gozando entre nós a consideração do espírito de esforço, que caracteriza a todo o ser inteligente.

Mas conservarei, portanto, para que se tornem tumultuoso o debate, protestando seguir o meu caminho tranquilo a resto, sem afender a meu ilustre collega, sr. dr. Pereira da Cunha.

Entretanto, s. ex. e. começo a não esperar, se aquecer a si mesmo, a sons sollogos e à casa, a me arrastar destrito, se (com pesar o digo) terei de acompanhar a s. ex. em qualquer terreno para onde leve a questão.

O SR. P. DA CUNHA.—Isso já é uma insinuação.

O ORADOR.—Não apoio: é simplesmente um protesto: é bom se vé que meu intuito não é a ofensa; e sim uma ressalva que justifica qualquer desvio que eu possa ter, durante a discussão, afastando-me do trilho que me trazem.

Quero que a Assembleia seja testemunha de meu deseo de prosseguir, sim de que se não diga depois que um deputado da bancada liberal é amigo do governo, concordei com seu colega para que se levantasse tumulto neste recinto.

O SR. O. BRAGA FILHO.—Apoiado.

O ORADOR.—Dado esta explicação, emirrei em matéria.

Sr. presidente, já é meu nobre collega, sr. dr. Martinho Prado Junior, nos primeiros dias de nossa sessão desse anno, interpelou o governo sobre o destino que se dava às verbas votadas, em diversos orçamentos, para o novo distrito.

Não estando eu presente a esta interpelação, tomo a palavra meu ilustre amigo sr. dr. Gaudido Rodrigues, respondendo satisfatoriamente ao discurso interpellante, que, parece, ficou satisfeito com aquela resposta.

S. ex. e. sr. dr. Pereira da Cunha levanta de novo a sua matéria, já debatida e vencida, e eu não faria mais de que reproduzir os judiciosos argumentos do meu ilustrado collega de bancada, adicionando apenas explicações attinentes ao presente bicanal, no qual tenho a hora de representar aquele distrito.

E' uma injustiça, sr. presidente, censurar-se ao homem administrador de nossa província no cumprimento dos deveres de seu cargo. (Apoiados.)

E' elle tem sido de uma solicitude digna de louvor em atender a todas as reclamações justas que lhe são feitas, partam elas embora de adversários politicos.

S. ex. atende a todos e providencia imediatamente sobre os negócios que são afetos ao seu conhecimento.

Do tempo em que represento o novo distrito pertencente esta Assembleia, tenho procurado tornar eficiente a aplicação das verbas consignadas no orçamento para aquelle distrito.

E assim que, consultando aos chefes locais, tenho pedido que me auxilhem neste empenho, indicando-me pessoas idóneas para formarem as respectivas comissões.

A demora de algumas localidades na indicação destes nomes em sua constituição de procuradores que as representam, é que tam feito com que ainda não fossem distribuídas todas as verbas, que, sob protesto minha, foram votadas pela Assembleia.

Afinal, p. r. s., ao nobre deputado interpelante que estejão nomeadas todas as comissões, e que destas só uma ainda não rega seu perante o governo a entrega da verba votada.

O SR. MORAES BARROS.—Protesto; o presidente tem obrigação de aplicar as verbas do organismo sem requerimento de ninguém.

O ORADOR.—A r. s., que saiu os representantes da província, a r. s. não é de dever rigoroso de promover a aplicação dos dinheiros que vêm de para os nossos distritos.

Esta obrigatoriedade não é só dos deputados liberais, senão dos conservadores e republicanos também.

O SR. MORAES BARROS.—E' do governo.

O ORADOR.—E a. exs. e. sr. dr. Almeida Couto cumpre estritamente esse dever, desde que nós

cumprimos o nosso. Parece que a teoria contraria coloca-se a juis na posição de procurador das partes.

O SR. MORAES BARROS.—Não apoiado: s. ex. tem aprovado a desculpa de não conhecer a província.

O ORADOR.—S. ex. exige de mais que que o presidente da província guarda de memória todas essas parcelas das tabelas do organismo.

Nós somos verdadeiros procuradores do eleitorado que nos elegem: compramos o nosso mandato, não só na tribuna como também nas diversas repartições públicas onde se agitam os interesses e direitos de nossos constituintes.

O SR. C. RODRIGUES.—Apoiado.

O ORADOR.—S. ex. o sr. dr. presidente da província nos ofereceu todas as garantias no exercício de nosso mandato, facilitando todos os meios, aquelles que trabalham para conseguirem seus justos fins.

(Apoiados da bancada liberal.)

O SR. P. DA CUNHA.—Há devo acusar as presidências. Tenho aqui as notas que dizem—sem levantar presentemente acusações.

O ORADOR.—Desv. s. ex. assim; mas o que é certo é que a maior parte das interpelações ao governo, feitas por intermédio de adversários, neste recinto, já trazem, desde sua fundamentação, o seu resultado positivo de uma causa.

No entretanto opinião insuspeita de adversários tem consentido que o nobre administrador da província tem sabido empreender, com imparcialidade e justiça, os espinhosos deveres de seu cargo.

O SR. M. DE SOUZA.—Quanto a mim compreendo dizer que tem atendido promptamente as minhas reclamações.

O ORADOR.—Ah! está um juizo insuspeito. Deverá todos reclamar, procurar cumprir os seus deveres, que encontraram sempre boa vontade da parte de presidente.

O SR. M. DE SOUZA.—Mas as verbas de 7º distrito não foram aplicadas.

O ORADOR.—E o nobre deputado, que me honra com seu aparte, poderá afirmar que alguém reclama por elas?

O SR. M. DE SOUZA dá um aparte.

O ORADOR.—A propósito lembrá a verba de dois centos de réis que fiz conseguir no organismo de 1884—85 para construção de chafarizes e canalização de águas potável para a cidade da Casa Branca. Achá-a aquela verba à disposição da respectiva câmara municipal. Esta não a prova. Tendo maioria conservadora, entendo (é o que posso conjecturar) que a câmara não quer receber favores do deputado liberal de distrito.

E que culpa tenho eu disto? Há de o administrador da província mandar um próprio expresso á Casa Branca levar o dinheiro?

E quem sabe se não se dá a mesma causa lá pelo 7º distrito de nobre deputado.

Continuando na resposta ao nobre deputado, sr. dr. Pereira da Cunha levanta de novo a sua matéria, já debatida e vencida, e eu não faria mais de que reproduzir os judiciosos argumentos do meu ilustrado collega de bancada, adicionando apenas explicações attinentes ao presente bicanal, no qual tenho a hora de representar aquele distrito.

E' uma injustiça, sr. presidente, censurar-se ao homem administrador de nossa província no cumprimento dos deveres de seu cargo. (Apoiados.)

E' elle tem sido de uma solicitude digna de louvor em atender a todas as reclamações justas que lhe são feitas, partam elas embora de adversários politicos.

S. ex. atende a todos e providencia imediatamente sobre os negócios que são afetos ao seu conhecimento.

Do tempo em que represento o novo distrito pertencente esta Assembleia, tenho procurado tornar eficiente a aplicação das verbas consignadas no orçamento para aquelle distrito.

E assim que, consultando aos chefes locais, tenho pedido que me auxilhem neste empenho, indicando-me pessoas idóneas para formarem as respectivas comissões.

A demora de algumas localidades na indicação destes nomes em sua constituição de procuradores que as representam, é que tam feito com que ainda não fossem distribuídas todas as verbas, que, sob protesto minha, foram votadas pela Assembleia.

Afinal, p. r. s., ao nobre deputado interpelante que estejão nomeadas todas as comissões, e que destas só uma ainda não rega seu perante o governo a entrega da verba votada.

O SR. MORAES BARROS.—Protesto; o presidente tem obrigação de aplicar as verbas do organismo sem requerimento de ninguém.

O ORADOR.—A r. s., que saiu os representantes da província, a r. s. não é de dever rigoroso de promover a aplicação dos dinheiros que vêm de para os nossos distritos.

E' esta obrigatoriedade não só dos deputados liberais, senão dos conservadores e republicanos também.

O SR. M. DE SOUZA.—As verbas do 7º distrito foram aplicadas, apesar de reclamações.

O ORADOR.—E. v. ex. já procurou saber e motivar porque o que não foram?

O SR. M. DE SOUZA.—Desidida puramente.

O ORADOR.—Mas desidida de quem?

O SR. M. DE SOUZA.—Da administração.

O SR. MORAES BARROS.—Das molas pernas da centralização.

O ORADOR.—Onde está a centralização na hyphese? Existe existir centralização, concorrente para a s. ex. depois se tinha designado nome de liberares da França, disse-me s. ex. que o tinha accusado em globe.

Pense que respondi cabalmente ao nobre deputado de aquela occasião. (Apoiados da bancada liberal.)

Veja agora levantar-se de novo o nobre deputado para falar sobre negócios da França, e entendo devo perguntar-lhe se ainda vinda inspirado para depimir aquelle cidadão. Mas o meu aprelo é explicado para outra parte.

Fassarei a trair da segunda parte da interpelação de meu nobre collega o sr. dr. Pereira da Cunha.

Lendo os jornais da França: *O Nono Distrito e a Justiça*, não depreendi que qualquer das alegações, nos liberares os tiros dados nas portas da casa de júris de direito da comarca.

O SR. P. DA CUNHA.—V. ex. traia os jornais!

O ORADOR.—Nâo os trago comigo, mas afianço a v. ex. que não dizem tal coisa.

O Justice narra o facto qualificado-o de attendedo grave e outros adjetivos do estilo, mas evidentemente não diz que attribui aos liberares da França.

O SR. P. DA CUNHA.—*O Nono Distrito* é imprenta.O ORADOR.—*Não apoiado*; sou ilustrado, respeitado, etc.O ORADOR.—*S. ex. ilustrado, respeitado, etc.*O SR. P. DA CUNHA.—*Ilustrado*.O ORADOR.—*Ilustrado*.O SR. P. DA CUNHA.—*Ilustrado*.O SR. P. DA CUNHA.—*Ilustrado*.

De d. Roza Branco Ozorio, pedindo para rebaixar a calçada na frente de sua cocheira, afim de dar entrada para carros.—Indeferido, contra os votos dos srs. Lopes de Oliveira e Franzén.

De Filoteo Beneduci, pedindo pagamento de guias assentadas em diversas ruas, na importâcia de rs. 2.126\$182; está com informação do engenheiro e contador.—Pague-se de conformidade com o contrato.

De Manoel Eugenio dos Reis & Junqueira, empreários da limpeza das ruas da cidade, pedindo pagamento dos serviços feitos de 10 de Abril a 10 do corrente, na importância de rs. 1.450\$000. Está com informação dos fiscais.—Pague-se de conformidade com o contrato respectivo, ouvindo-se o contador.

De Francisco Antonio Pedroso, pedindo dinheiro e pagamento do calcamento da rua da Tabatinguera, visto achar-se concluído.—Ao engenheiro.

Fória do Bento Joaquim Montsoro, da quantia de 472\$000 réis, importância de serviços feitos no largo—Visconde de Congonhas do Campo—, no referido período de 18 a 30 de Abril findo; está com visto do respectivo vereador.—Pague-se.

Do mesmo, do mesmo serviço, na importância de réis 191\$350, no período de 1 a 7 do corrente, com visto do mesmo vereador.—Pague-se.

O sr. Antonie Paes de Barros, vereador encarregado da direção dos trabalhos da turma deste administrador, Bento Joaquim Montsoro, declara que, como membro da comissão de obras, despediu a mesma turma no dia 7 do corrente, pagando os seus respetivos jornaes e que a camara o indemnizará em tempo opportuno.

O sr. presidente, em nome da camara, agradece a este vereador os serviços prestados ao município.

Dita de Francisco Galvão de Almeida, da quantia de réis 273\$750, de serviços feitos na rua do Hippodromo, no período de 17 a 26 de Novembro do anno findo, com visto do respectivo vereador.—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

O sr. Rafael de Barros, vereador encarregado dos serviços na rua do Hippodromo, quânta à férias supra, declara que deixou ella de ser apresentada em tempo, por engano que foi reconhecido mais tarde, por ocasião de fazer-se pagamento aos trabalhadores, faltando justamente o tempo compreendido pela mesma férias, razão por que era elle agora apresentada.

Uma conta com informação do engenheiro da camara, na importância de réis 280\$000, de serviços de ajudantes para o levantamento das plantas no Pacaembú, rua de S. Caetano e travessa, e rua do Conselheiro Furtado.—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

Requerimento de Emilio João Zanchi, João dos Santos Prazeres, Estephania Zanchi, Escolástica da Silva Nunes, Celestino de Moraes Ferreira, Carlos Zanchi, Bustachio Pamphilho de Abreu, Jorge Pereira dos Prazeres, Francisco Antunes, Angelo João Zanchi, Agostinho Eduardo Zanchi, Maria Miquilina dos Prazeres, Constancia de Moraes e Silva, Gertrudes Maria dos Prazeres, Cândido de Souza Abreu, Justiniiano Alves da Assumpção, Agostinho José da Silva, José Joaquim da Silva, João Barbosa, Gertrudes Maria de Jesus, Maria Gertrudes e Leonor Maria de Jesus, pedindo datas no Marco de Meia Legua e do Clemente Eugenio Bonete, na colina do Ypiranga.—A comissão de datas.

## 2º PARTE

## PARECERES

A comissão de obras é de parecer que seja deferida a petição de José Antunes de Carvalho, em que pede títulos da camara como pagamento do calcamento da rua da Assembleia.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Antonio Paes de Barros.—Approved.

A mesma comissão tendo examinado a petição de Francisco Antonio Pedroso propõe-se a fazer o calcamento da rua da Boa Morte, pelo mesmo contrato da rua da Tabatinguera, é de parecer que seja a petição indeferida, visto não ter a camara resolvido o calcamento dessa rua.

S. Paulo, 11 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Antonio Paes de Barros.—Approved.

A mesma comissão, tendo examinado a petição de diversos moradores do Cambucy, pedindo o concreto de uma ponte, é de parecer que se manda fazer aponte de conformidade com o orçamento, aceitando-se o oferecimento dos petitionários.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Antonio Paes de Barros.—Approved.

A mesma comissão, tendo examinado a petição de diversos moradores do Cambucy, pedindo o concreto de uma ponte, é de parecer que se manda fazer aponte de conformidade com o orçamento, aceitando-se o oferecimento dos petitionários.

S. Paulo, 10 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Antonio Paes de Barros.—Approved.

A comissão de justiça é de parecer que se manda pagar ao dr. Antonio Afonso Lamotier Godofredo a quantia de 32\$500 réis pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao do Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão tendo examinado a petição de Firmo Moreira Lyrio, pedindo pagamento de meias custas em que foi condenada esta camara, na importância de réis 185\$500, sendo ao dr. Carlos Espírito Santo, 54\$500; dr. Manoel Jorge Rodrigues, 69\$000 rs.; dr. Clementino de Souza e Castro, 29\$000 rs.; dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, 32\$950 rs.; é de parecer que seja deferida em conformidade da informação do contador.

S. Paulo, 4 de Maio de 1885.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved, deixando de votar o sr. dr. Dutra.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que se manda pagar ao major Manoel Candido Quirino Chaves a quantia de 18\$500 rs. pela verba—meias custas.

S. Paulo, 13 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolao de Souza Queiroz.—Approved.

A mesma comiss

trada, devendo nessa hypothesis o governo indemnizar-nos unicamente das despesas feitas com os estados, demonstrou o digno representante da 2ª distrito do Espírito Santo, de um modo completo e palpável, assim o ex-ministro esquecido não só a si, os termos do contrato, senão e seu dever, com grave prejuizo para a moralidade da administração pública para os interesses do tesouro nacional.

O sr. Carneiro da Rocha, porém, alegando no interesse do tesouro, e, se que parecesse, para não satisfazer a ganância dos versos advogados administrativos, não examinou os estados, como confessou hontem, enchendo de espanto e indignação os que o ouviram, e antes de liquidar esse ponto, que permitiu a resolução baseada na clausula 6º, propôs aos concessionários ou aos seus milagrosos advogados a resolução:

Aproveitou elle sem perda de tempo a oportunidade do ministro, porque seria difícil organizar a companhia em Londres se não fosse aceito a fraudulento e imoralissimo orçamento de 46 mil contos, negociando com o sr. Carneiro da Rocha a resolução nos termos que já é pais sonhos.

Examinou também o orador o trabalho do dr. Hermelino Alves o qual aseverava que, revisados os estados, o custo da estrada baixaria a 10 ou 11 mil contos; ao passo que com a revisão feita pelo concessionário esta soma elevou-se a 46 000\$000,000!

Sucedeu na tribuna ao ilustrado representante do 2º distrito, o sr. Leopoldo Cunha que, insistindo nas logicas e perspicazes argumentações do orador presidente, esteve despidido com o ex-ministro, classificando o seu ato de indecente e monstruoso.

Lamentamos, porque não achamos para o facto explicação plausivel, que o representante liberal do Espírito Santo só agora se animasse a fazer as graves acusações que a camara ouviu contra o sr. Carneiro da Rocha, quando entre os que votaram pelo governo nas duas moções de confiança, estava já realizada a indecente negociação, consta-se o ilícito deputado pelo 1º distrito do Espírito Santo.

Matravam a ordem do dia, o ilustrado leader da oposição, o sr. Andrade Figueira, pediu a opinião do governo sobre de requerimento apoiado, separando o projeto fixando as forças de terra e aditivo a respeito da reorganização do exercito, a qual importando aumento de despesa não parecia assentível nas condições financeiras do pais.

O ex-ministro em nome do governo declarou que assentava o requerimento, o qual, depois de orarem ainda o sr. Candido de Oliveira e Andrade Figueira, foi aprovado pela camara.

O ex-ministro da guerra pretendem lançar à conta da oposição conservadora o atraso em que se acha a discussão do projeto; o leader da oposição conservadora, porém, mostrou a imprudência de tal accusação, sabendo unicamente ao grande ministro responsabilidade da demora que se observa.

A camara aprovou o projeto mandando publicar os pareceres do conselho d'Estado.

(De Brazil)

## CORREIO DO RIO

18 de Maio.

Causa imprensa séria o telegramma hoje recebido de que o grande Victor Hugo está enfermo, em estado desesperador.

... Amanhã deve chegar à sorte o sr. dr. Almeida Couto, ex-presidente dessa província.

... Está na sorte o sr. dr. Pinheiro Machado, adrogado nos auditórios dessa capital.

... O exm. ar. dr. Antonio Prado apresenta voto em separado no parecer da comissão especial sobre o projeto de elemento servil do gabinete Saravia.

## PARTES COMMERCIAL

### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 19 de Maio de 1885.

#### CAFÉ

Hontem à tarde contou vendas de mais de 13,000 sacas.

Vendas desde 1º de dez 109.000 sacas

Embarques desde 1º de dez 95.000 >

Mercado—estavel.

Existencia 265.000 sacas

### MERCADO DO RIO

19 de Maio de 1885.

Entraram 10.000 sacas

Vendas 40.000 sacas

Mercado—estavel.

Entrou do sul o vapor frances «Equateur».

#### Notícias marítimas

##### Vapores esperados

Ville de Maceió, Havre e escala—20  
Uruguaia, Hamburgo e escala—20  
Ameriques, Rio de Janeiro—21  
S. Gotthard, Rio da Prata—21.

##### Vapores a sair

S. Gotthard, Genova e escala—23.  
Ameriques, Rio de Janeiro—24  
Uruguaia, Hamburgo e escala—24  
Ville de Maceió, Havre e escala—25

#### Movimento do Porto

Entradas no dia 19 de Maio

Portos do sul—Paquete nacional «Rio Negro», carga vários generos.

Portos do Sul—Vapor nacional «Aymoré», capitão

Antonio da Rosa, carga vários generos.

Saídas no dia 19 de Maio

Estados Unidos—Vapor inglés «Archimedes», car-  
ga café.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Aymoré», cargo

vários generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Rio Negro», cargo

vários generos.

### MERCADO DE S. PAULO

Si vacat et pluisse rationem admittitur, edem.

#### JUVENTAL

Exm. senhor.—A instrução pública da proví-  
ncia tinha necessidade de uma reforma, mas uma re-  
forma de secórdio com os nossos costumes, sou os  
nossos hábitos e sem magoar, porque aquilo  
que nos países de além mar der resultados, entre-  
não nos passará de uma porm, chéfroa para os  
doze apóstolos e o Christo director, e ração para  
todos os cônscios.

V. ex., que é medie e naturalmente tem já usado  
de certas ferrões na sua elinica, sabe que, para  
se fazer a amputação de um membro, se faz por par-  
tes; assim também, exm. senhor, para se combater  
vicios e maus costumes precisa-se ir por partes, e  
não por saltos.

A ciencia, de qual v. ex. é apóstolo, susina que  
quando em individuo quer se abster de qualquer vi-  
cto, não deve fazer repentinamente, mas sim mo-  
dificando e diariamente; do mesmo modo, exm. se-  
nhor, a reforma da instrução pública de nossas pre-  
vistas, não devia ser feita de um só arranjo, mas  
gradualmente, e modificando nos poucos os costu-  
mos e os hábitos.

A reforma, pois, elaborada por v. ex., além de  
ser ilegal, de trair os outros públicos, uma das

# AUX 600.000 Automatons FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

39 - rua da Imperatriz -- 39

UNICA FABRICA nesta província que RECEBE AS MATERIAS PRIMAS directamente da Europa

O proprietário deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitável público d'esta capital e em particular aos seus amigos e fregueses, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoáveis.

Chapéos automatos, com sedas SUPERIORES, para homem.  
Ombrelles fantaisie, lisas e bordadas, para senhoras.  
Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPEOS DE ENCOMMENDA EM UMA HORA.

V. Berge.

AU PHENIX  
Rua da Imperatriz  
Esquina da rua da Boa-Vista

## ARTIGOS PARA BILHAR

Pano de varias qualidades, bolas de marfim, tacos, escovas, giz, etc.; vendem-se, por preços moderados, na casa importadora. (18)

## ROUPAS PARA COLLEGIAES

## AUBON DIABLE

## AVISOS

**Advogado.** — O dr. Arthur d'Avilla Rebouças mudeu seu escritório de advocacia para a rua de S. Bento n. 49 e continua com a sua residência no largo dos Curros, esquina da rua Sete de Abril.

## MEDICO

Dr. Eulalio. — Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência — largo do Arouche n. 17. A ou pharacia Pepular — Rua da Imperatriz n. 4.

**Medico homeopatha.** — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 96.**Medico.** — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultório para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116. 30-17**O advogado.** — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.**O advogado João de Sá e Albuquerque.** — Escritório travessa da Sá n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.**Advogado.** — O dr. Pampilio Manoel Freire de Carvalho advoga, com os ars. conselheiro Barão de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, é rua de S. Bento n. 48.

Atende — chamados para qualquer posto de provisão.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:** — Escritório rua de S. Bento n. 48.**Dr. Lopea dos Anjos Junior-advogado.** — Escritório — rua Direita, 19, sobrado. Inscreve-se também de causas da capital e especialmente no fórum de Santos.**Externato Azurára**

O Externato Azurára mudou-se para o sobrado n. 17, da rua do Ouvidor.

**Luvas de pelica frescas** e de seda a preços sem competência, para liquidar-se, no Cosmopolitano, rua da Imperatriz n. 51 A. 25-21**BIXAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

## Estão para alugar

Duas casas, sendo uma na rua do Triunfo e outra na rua por detrás da do Doutor Dutra Rodrigues.

Para tratar na rua da Imperatriz n. 27

## PARTEIRA

Mme. Ursula Endrizzi

formada em obstetrícia pela facultade médica da Universidade de Innsbruck, na Austria-Hungria pode ser procurada para os mistérios de sua profissão a toda e qualquer hora na rua da Boa Vista n. 2. 30-12

## Santa Casa de Misericordia

Tendo a mesa da irmandade em sua sessão de 2 de Fevereiro ultimo deliberado chamar concorrentes para um contrato, a prazo, e em glebo, dos alugueis dos predios pertencentes à mesma irmandade, de ordem do rvdm. provedor sr. dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade assim feço publico e por este convido a todas as pessoas a quem possa interessar, a apresentarem suas propostas até o dia 25 do corrente mês de Maio, data em que serão as mesmas abertas. Occorre significar, para governo dos ars. pretendentes, o seguinte :

1º Que o arrematante prestará fiança idonea.

2º Que ficará a seu cargo e expensas todas as obras de que possam precisar os predios.

3º Que, finalmente, os impostos serão pagos pela irmandade.

Para mais informações com o mesmo rvdm. sr. provedor ou com o abaixo assinado.

S. Paulo, 2 de Maio de 1885.

J. M. de Sampaio.

2º procurador,

15-10

O proprietário,

Joaquim Antonio Silverio.

(5-5)

TATUHY

HOTEL BRAZILEIRO

Todos os viajantes que tiverem de ir a Tatuhy, Itapetininga, Pereiras, Faxina e outros pontos, poderão na véspera da partida passar telegramma ao proprietário deste antigo e conhecido hotel, abaixo assinado, que prompto acharão nas estações do Botucava trolley e na de Bacabera animaes enfileirados, e camaradas para acompanarem para qualquer ponto que queiram seguir, e ainda continua a dar bom tratamento a seus numerosos freguezes o que é conhecido em todas as províncias; por isso espera que continuem a frequentar o seu velho e conhecido hotel.

O proprietário,

Joaquim Antonio Silverio.

(5-5)

Banco de Credito Real de S. Paulo

Em virtude da deliberação tomada pela assemblea geral ordinaria de 20 de Março ultimo, convido os ars. accionistas deste Banco a reunirem-se no edificio do mesmo, nesta cidade, no dia 20 do corrente, ao meio dia, em sessão de assemblea geral extraordinaria, para o fim de tomarem conhecimento do parecer da commissão nomeada de acordo com o art. 96 dos estatutos sobre a conveniencia de ser alterado o art. 75 do mesmo, no sentido de poderem ser reeleitos os membros da diretoria e os do conselho fiscal, de harmonia com o art. 9 e 14 da lei de 4 de Novembro de 1882, combinados com os arts. 41 § 2º, ultima parte, e 54 ultima parte do respectivo regulamento, conforme a indicação apresentada por alguns accionistas.

S. Paulo, 2 de Maio de 1885.

Francisco A. Dutra Rodrigues,

presidente do Banco.

3, 5, 9, 14 e 20



11 RUA DE S. BENTO 11.

DO

Dr. CAMILLO DE MOROSINI

Especialista

das molestias pulmonares e do coração. Residência e consultorio, rua de S. Bento n. 11. Consultas das 11 à 1 da tarde. Aos pobres gratis.

30-4

## COLLEGIO AZEVEDO SOARES

## INTERNATO E EXTERNATO

## NA CIDADE DO AMPARO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer, quanto possível, aos justos fins para que foi fundado, toma a seu cargo a educação moral e intelectual dos jovens alunos que lhe forem confiados, desde a instrução primária até habilitá-los para a matrícula em qualquer academia do Império.

## Direcção

A direcção geral do estabelecimento é exercida somente pelo director. Um dos professores, porém, na sua ausencia e por delegação sua, poderá dirigir a parte disciplinar e pedagogica.

## Curso de estudo

O ensino geral será dividido em primario e secundario.

## Curso primario

Leitura, calligraphia, tabuada, (4 operações), Doutrina Christã, elementos de gramática portugueza e redacção.

## Curso secundario

Portuguez, frances, inglez, latim, alemão, italiano, geographia, historia, philosophia, rhetorica e poetica. Arithmetica, algebra, geometria, noções geraes de chimica, fisica e botanica.

## Pensão

A pensão deve ser paga por trimestre adiantados; e será:

Pensionista . . . . .	120\$000
Meio pensionista . . . . .	80\$000
Externo do curso secundario . . . . .	45\$000
Externo do curso primario . . . . .	30\$000
Papel, penas, tinta, etc. . . . .	3\$000

O aluno pensionista de qualquer dos cursos pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40\$00.

As aulas do curso de bellas artes pagam-se em separado pela tabella seguinte:

Musica instrumental, por trimestre . . . . .	24\$000
Piano, por trimestre . . . . .	24\$000
Desenho, por trimestre . . . . .	24\$000

Além das férias geraes são feriados: os dias 7 de Setembro, 2 de Dezembro, 25 de Março, a Semana Santa e os tres dias de carnaval.

Férias

O anno lectivo começa a 9 de Maio e termina a 30 de Março, começando então as férias geraes.

3-2

O secretario, Joaquim José de Azevedo Soares.

## GUILHERME M. HARDY &amp; COMP.

Emprearios, Constructores e Importadores

DE

MACHINAS PARA LAVOURA E INDUSTRIA  
COM OFICINAS MECHANICAS E FUNDICAO DE FERRO E BRONZE

## Rua de Andrade Neves

## CAMPIÑAS

## E SPECIALIDADES :

Machinas de beneficiar café, sistema Mc. Hardy.  
Ventiladores dobrados e ventiladores singelos.  
Ventiladores de café em coco e ditos à mão.  
Ventiladores de repassar ou catadores.  
Ventiladores de aspiração (os mais modernos).  
Ventiladores para matar formigas.  
Debalhadores de milho.  
Turbinas, motores de agos.  
Rodas de agua, tudo de ferro.  
Engrenagens completas.  
Moinhos de fuba.  
Bombas hidráulicas simples e de pressão.  
Moendas para moer canas completas, de rs. 180\$000 para cima.  
Alambiques, caldeiras e turbinas para assucar.  
Transmissoes, polias e correias inglesas.  
Machinas de cortar capim, arados e carpideiras.  
Tubo para encanamento d'água, torneiras, etc., etc.  
Esfum, todos os pertences necessarios para vapores e machinas de lavoura e de industria.

(doms. e quartas.) 40-19

**Novidades Muzicaes**  
PARA PIANO

## PRINCIPE TOPASIO

ULTIMO SUCESSO DA CORTE

Opereta completa . . . . .	6\$000
Laura, walsa . . . . .	1\$500
Pokka . . . . .	1\$000
Marcha . . . . .	1\$000
Quadrilha . . . . .	1\$000
Polka franceza . . . . .	1\$000
1º Polka mazurka . . . . .	1\$000
2º Polka mazurka . . . . .	1\$000

## PARA

## BANDA MARCIAL

Extrahidas da mesma opereta (cavadas):	
Laura, walsa . . . . .	5\$000
Pokka . . . . .	3\$000
Marcha . . . . .	3\$000
Galoep . . . . .	3\$000
Quadrilha . . . . .	5\$000

Para receber directamente pelo correio, deverá incluir ao pedido, 20% para o registo.

Casa Levy  
Estabelecimento musical

34-Rua da Imperatriz-34

S. PAULO (alt.) 4-3

Vapor italiano de 1<sup>ª</sup> classe

Esperado do Rio da Prata até o dia 29 de corrente, recebe passageiros para:

Marselha Genova e